

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Licença Saúde a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder licença saúde, a contar de 20 de Novembro de 2020 a 03 de Dezembro de 2020, a Servidora Pública Municipal Neusa Maria Johann Biesek, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de Novembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo